

# Relatório

ESTUDO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE UMA  
MATERNIDADE NO CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO  
DE COIMBRA, EPE

2017

Conforme Despacho

n.º 1897 - A/2017



## 6. Considerações finais

Tendo em conta os objetivos anteriormente definidos, a localização que se considera mais adequada para unificação da área de assistência perinatal na cidade de Coimbra será numa unidade hospitalar que reúna no mesmo conjunto edificado todas as valências assistenciais de apoio relacionadas com a assistência à mulher grávida e não grávida, garantida que está a presença anexa de unidade de cuidados intensivos neonatais. Assim, considerando, também, que valências relacionadas com a assistência à mulher não grávida já se localizam na unidade central do edifício polo HUC, será no Campus do polo HUC que naturalmente se deverá localizar a área de assistência perinatal. As vantagens da concentração neste local superam largamente os inconvenientes da situação atual, com as duas maternidades existentes completamente separadas e territorialmente bastantes afastadas do conjunto daquele polo.

Neste sentido, também aponta o parecer do colégio da especialidade de Ginecologia/Obstetrícia da ordem dos Médicos ao concluir que «localização mais adequada para unificar e instalar a Assistência Perinatal, incluindo a assistência à mulher não grávida, é, em alas próprias, no interior de um hospital central polivalente de adultos, ou, de acordo com as circunstâncias já existentes, numa estrutura fisicamente ligada ao edifício central do Centro Hospitalar no polo HUC [...]. Desta forma obter-se-á uma maior integração com as restantes valências hospitalares, existentes a nível de um hospital polivalente de adultos».

Ainda no mesmo sentido, vai o parecer do colégio da subespecialidade de Neonatologia que entende que, “a ser criada uma nova maternidade no Município de Coimbra, como parte do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, ela não deverá estar isolada mas sim efetivamente ligada quer ao seu polo pediátrico que ao polo geral polivalente, preferencialmente na maior proximidade física e funcional de ambos os polos, de modo a garantir a maior qualidade dos cuidados prestados, em termos de benefícios, segurança e eficiência”. Ora, tendo em consideração toda a análise efetuada e expressa ao longo do presente relatório, a par do facto de o polo pediátrico se encontrar, definitivamente, afastado do núcleo central do polo HUC e, dado que, no caso das Maternidades do CHUC, não são os cuidados neonatais que estão deficitários ou comprometidos, - as maternidades dispõem de unidades de Cuidados Intensivos de Recém-Nascidos - mas sim as situações complexas e graves relativas à Mulher, se conclui que a localização mais adequada para a nova unidade deverá, sem dúvida, ser no Campus do polo HUC.

A opção pela localização da nova unidade no Campus do polo HUC, implica decidir sobre a melhor forma de implantar e integrar o edifício a construir no edificado existente neste polo.

De entre as opções estudadas, as opções c) e d) são aquelas que apresentam a melhor relação entre as vantagens e as desvantagens elencadas, sendo apenas estas as que deveriam, agora, ser alvo de estudos técnicos pormenorizados, descartadas que ficam as opções a) e b).

De facto, sob o ponto de vista clínico assistencial, tendo em consideração o grau de acessibilidade direta da nova estrutura ao edifício do polo HUC, a preferência recai na opção c), construção de uma unidade que englobe o piso 0 e parte do piso 1 do edifício do polo 1 dos HUC, e áreas atualmente ocupadas pelos serviços de Psiquiatria e de Neurologia. Contudo, tendo em consideração as eventuais desvantagens / condicionantes dessa opção, a decisão poderá recair na opção d), - utilização de uma área na zona poente do Campus HUC em zona contígua ao espaço atualmente ocupado pela valência de cirurgia cardiotorácica - pese embora o seu significativo menor grau de acessibilidade direta ao edifício do polo HUC.